

PORTARIA CONJUNTA FBPN/FMC Nº 001/2025

O Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes - FBPN, Dr Geraldo Augusto Pinto Venâncio e o 2º Tesoureiro da Fundação Benedito Pereira Nunes - FBPN, Carlos Eduardo Faria Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto e o Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, Dr Edilbert Pellegrini Nahn Júnior, no uso das demais atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Vestibular da Faculdade de Medicina de Campos, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. Carlos Eduardo Faria Ferreira – Diretor 2º Tesoureiro da FBPN;
- II. Laura Ferreira do Rego Barros – Gerente de Contratos e Convênios da FBPN;
- III. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior – Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos;
- IV. Wellington Cordeiro – Coordenador de Marketing da FBPN;
- V. Andréa Vasconcelos Manhães - Superintendente Financeira da FBPN;
- VI. Sheila Pessanha Barreto Borges – Secretária Acadêmica;
- VII. Dalyana dos Santos Fernandes – Coordenadora do FIES.

Art. 2º - Nomear Carlos Eduardo Faria Ferreira, como Presidente da referida comissão.

Art. 3º – Nomear Laura Ferreira do Rego Barros, como Relatora da referida comissão.

Art. 4º – Compete à Comissão:

- I - Proceder estudo sobre as providências necessárias à operacionalização de processo seletivo para ingresso nos cursos ministrados pela Faculdade de Medicina de Campos, no que tange aos aspectos de planejamento, organização, realização e divulgação dos resultados;
- II - Promover a realização dos vestibulares para ingresso nos cursos de graduação ofertados pela Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com a legislação vigente, tomando as providências necessárias para garantir o sigilo das informações;
- III - Elaborar os editais e as normas dos vestibulares em conjunto com a empresa especializada, quando for o caso, e, em conformidade com a legislação e demais normas vigentes;
- IV - Autorizar a divulgação e a publicação de toda e qualquer matéria referente aos Processos Seletivos para ingresso na Faculdade de Medicina de Campos;
- V - Exercer demais atribuições necessárias para a realização do Processo Seletivo.

Art. 5º – A comissão deverá elaborar um cronograma de ações para a condução dos Processos Seletivos.

Art. 6º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Conjunta FBPN/FMC nº 001/2024.

Campos dos Goytacazes/ RJ, 25 de setembro de 2025.

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor-Geral

FUNDAÇÃO BENEDITO PERIRA NUNES
Carlos Eduardo Faria Ferreira
2º Tesoureiro

FUNDAÇÃO BENEDITO PERIRA NUNES
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente